

PROJETO LEI Nº 048/2015

“Abre créditos suplementares por redução de dotações orçamentárias”.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no presente exercício, créditos suplementares, no valor de R\$ 319.900,00 (trezentos e dezenove mil e novecentos reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO			
0303	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
0303.28.846.0000.0001	Encargos Gerais do Município			
3.2.9.0.21.00.00.00.00 - 0001	Juros Sobre a Dívida por Contrato- Rez.68	R\$	19.000,00	
4.6.9.0.71.00.00.00.00 - 0001	Principal da Dívida por Contrato- Rez.76	R\$	49.900,00	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO			
0401	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS			
0401.24.722.0013.2025	Manutenção de Repetidoras de TV			
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0001	Material de Consumo Rez. 96	R\$	5.000,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001	Outros Serv. Terc.- Pess. Jurídica Rez. 97	R\$	5.000,00	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO			
0401	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS			
0401.26.782.0006.2029	Manutenção da Frota de Veículos e Maquinas Rodoviárias			
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0001	Material de Consumo Rez.116	R\$	50.000,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001	Outros Serv.Terc.-Pess. Jurídica Rez.119	R\$	10.000,00	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
0501	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
0501.12.361.0017.2037	Conservação e Melhoria de Prédios Escolares			
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0020	Outros Serv.Terc.-Pess. Jurídica Rez.160	R\$	5.000,00	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
0501	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
0501.12.361.0017.2039	Manutenção do Transporte Escolar			
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0020	Material de Consumo Rez. 186	R\$	20.000,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0020	Outros Serv.Terc.-Pess. Jurídica Rez.190	R\$	20.000,00	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
0503	DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
0503.27.812.0022.2052	Manutenção dos Ginásios Poliesportivos			
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001	Outros Serv.Terc.-Pess. Jurídica Rez. 261	R\$	6.000,00	

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0602 DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO HOSPITALAR
0602.10.302.0023.2064 Manutenção Funcionamento do Hospital Municipal
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0040 Outros Serv.Terc.-Pess. Jurídica Rez.377 R\$ 100.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPEC. E DESENVOLVIMENTO RURAL
0701 DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA E DESENVOLVIMENTO RURAL
0701.20.606.0011.2076 Manutenção e Conservação da Patrulha Agrícola
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0001 Material de Consumo Rez.472 R\$ 30.000,00

Art. 2º. Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares, aberto pelo artigo anterior a redução das seguintes dotações:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
0501 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
0501.12.361.0017.2037 Conservação e Melhoria de Prédios Escolares
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0031 Material de Consumo Rez.159 R\$ 6.000,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
0501 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
0501.12.365.0016.1009 Ampliação da Creche Municipal
4.4.9.0.51.00.00.00.00 - 0020 Obras e Instalações Rez.203 R\$ 10.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00 - 0031 Obras e Instalações Rez.204 R\$ 30.000,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
0502 DEPARTAMENTO DE CULTURA
0502.13.392.0021.1012 Ampliação do Centro de Cultura
4.4.9.0.30.00.00.00.00 - 0001 Material de Consumo Rez.234 R\$ 5.000,00
4.4.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 Outros Serv.Terc.-pess. Jurídica Rez.235 R\$ 3.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00 - 0001 Obras e Instalações Rez.236 R\$ 1.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0001 Equipamento Mater. Permanente Rez.237 R\$ 5.000,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
0502 DEPARTAMENTO DE CULTURA
0502.13.392.0021.1013 Implantação do Museu Municipal
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0001 Material de Consumo Rez.238 R\$ 3.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 Outros Serv.Terc.-pess. Jurídica Rez.239 R\$ 2.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0001 Equipamento Mater.Permanente Rez.240 R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
0502 DEPARTAMENTO DE CULTURA
0502.13.392.0021.2048 Manutenção da Biblioteca Publica Municipal
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0001 Material de Consumo Rez. 250 R\$ 4.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 Outros Serv.Terc.-Pess. Jurídica Rez.251 R\$ 3.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0001 Equipamento Mater. Permanente Rez.252 R\$ 3.000,00

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
0502	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
0502.13.392.0021.2049	Manutenção e Melhoria do Centro Cultural e Telecentro		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0001	Material de Consumo Rez.254	R\$	5.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00 - 0001	Obras e Instalações Rez.256	R\$	1.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0001	Equip. e Material Permanente Rez.257	R\$	3.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
0601	DEPARTAMENTO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0601.10.301.0023.2055	Manutenção da Frota de Veículos da Secretaria de Saúde		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0040	Material de Consumo Rez.295	R\$	6.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 4710	Material de Consumo Rez.299	R\$	5.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00 - 0040	Passagens Desp. de Locomoção Rez.301	R\$	500,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
0601	DEPARTAMENTO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0601.10.301.0023.2056	Manutenção e Ampliação de Prédios da Saúde		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0040	Material de Consumo Rez.304	R\$	3.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0040	Outros Serv.Terc.-Pess. Jurídica Rez.305	R\$	3.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00 - 0040	Obras e Instalações Rez.306	R\$	2.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPEC. E DESENVOLVIMENTO RURAL		
0701	DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
0701.22.602.0011.1026	Implantação do Matador Municipal		
4.4.9.0.51.00.00.00.00 - 0001	Obras e Instalações Rez. 488	R\$	141.000,00
09	SECRET. MUNIC. DE CIDADE, IND., COMÉRCIO, SEGURANÇA E TRÂNSITO		
0902	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMERCIO		
0902.22.661.0015.2078	Incentivo a Indústria		
4.4.9.0.51.00.00.00.00 - 0001	Obras e Instalações - Rez. 557	R\$	74.400,00

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul,
aos 28 dias do mês de setembro de 2015.

Edilson Antonio Romanini
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA: Abertura de créditos suplementares para ajustar o orçamento e dar continuidade a pagamento de dívida, aquisição de materiais e prestação de serviços.

REGIME DE URGÊNCIA: Solicitamos apreciação em regime de urgência, em razão da falta de orçamento vigente.